



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 153, 11 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DAS LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR COMPLEMENTANDO O DECRETO Nº. 058, 14 DE DEZEMBRO DE 2022, DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - ESTADO DA BAHIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA 2ª SESSÃO PARA O CREDENCIAMENTO Nº 006/2024 - CONSTITUI OBJETIVO DESTA LICITAÇÃO, O CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001-2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS (EJA) DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- DECISÃO ADMINISTRATIVA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002-2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO DA BARRA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA



**DECRETO Nº. 153, 11 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a reestruturação das Linhas de Transporte Escolar complementando o Decreto nº. 058, 14 de dezembro de 2022, do Município de Érico Cardoso - Estado da Bahia, para o Exercício de 2024, como abaixo se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estruturadas as Linhas de Transporte Escolar do município de Érico Cardoso – BA com a complementação do Decreto nº. 058, 14 de dezembro de 2022, para o Exercício de 2024, após realização de medição por georreferenciamento, constituídas na forma consubstanciada no Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único - Para a indicação da quilometragem no Anexo Único, leva-se em consideração todo o trecho percorrido em uma única viagem, sendo que, para o cômputo do percurso do retorno, a distância deverá ser duplicada e para o cômputo do percurso total da linha, essa distância duplicada deverá ser multiplicada pela quantidade de turnos da linha.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 11 de março de 2024.

ERALDO FELIX DA SILVA**Prefeito Municipal**

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ANEXO ÚNICO

(Linhas complementares do Decreto nº. 058, 14 de dezembro de 2022)

LINHA	ITINERÁRIO	COORDENADAS UTM		TURNO	DIVISÃO DE ENSINO	ESTRADA VICINAL		ASFALTO	TOTAL IDA E VOLTA POR TURNO	TOTAL KM DA LINHA	DIAS LETIVOS ANUAL
		INICIAL	FINAL			PLANÍCIE	SERRA				
42	Parte do Povoado de CACHOEIRA GRANDE, passando por Vila Nova, Cachoeirinha e finaliza na SEDE (Passando pela APAE, Escola Coronel, e Creche Proinfância).	X=807259.44 Y=8514387.27	X=809887.89 Y=8514349.08	NOT VES MAT	FUND II e Médio	1.6KM		5.6KM	7.2KM	14.4KM	200
43	Parte do Povoado de VALENTIM, passando pela casa de Sidinei do Cascalho e retorna para o Tijuco, e finaliza no VALADÃO	X=817050.45 Y=8514218.48	X=813948.05 Y=8514322.42	NOT	MÉDIO		12.8KM		12.8KM	25.6KM	200
44	Parte do Povoado de BREJO DO RIO DA CAIXA (Casa de Ismael) passando por Bicho, Fazendola e finaliza em RIO DA CAIXA	X=831308.75 Y=8527802.81	X=825495.09 Y=8522437.79	MAT	FUND I, II E MÉDIO		15.8KM		15.8KM	31.6KM	200
45	Parte do Povoado de TAMBORIL e finaliza na CACHOEIRINHA.	X=808979.02 Y=8509938.04	X=807223.91 Y=8513359.70	VES	FUND II E MÉDIO	4.4KM			4.4KM	8.8KM	200
46	Parte do Povoado de SOINHO, passando por Ouro Fino, Engenho e finaliza na Praça do MORRO DO FOGO.	X=814890.81 Y=8520030.20	X=814676.39 Y=8520967.90	VES	FUND I		3.9KM		3.9KM	7.8KM	200
47	Parte do Povoado de CABEÇA DO PAU, passando por Brejo, Praça do Brejo, Fazenda do Brejo, Encruzilhada e finaliza na BARRA.	X=814005.90 Y=8509894.27	X=816916.16 Y=8505460.77	VES MAT	FUND I	9.2KM			9.2KM	18.4KM	200

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**ATA 2ª SESSÃO PARA O CREDENCIAMENTO Nº 006/2024**

OBJETO: Constitui objetivo desta licitação, o credenciamento de restaurantes para fornecimento de refeições, visando atender as demandas do município de Érico Cardoso, estado da Bahia.

Aos onze dias do mês de março do ano de 2024, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso-Ba, realizou-se a reunião para abertura dos envelopes do credenciamento, entregues até a presente data e horário, conforme previsto no aviso, e avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 006/2024.

Presente o Agente de Contratação, nomeado através do Decreto nº 004/2022 de 04 de janeiro de 2022.

Após conferência, os envelopes devidamente lacrados, foram abertos conforme relação abaixo:

EMPRESA	CNPJ
RICARDO RAMOS SANTOS 08820419599	48.085.549/0001-52

Após analisados os documentos dos licitantes pela Comissão de Licitações, ficou constatadas HABILITADAS as licitantes abaixo relacionadas, por atendimento a todos os requisitos do edital e seus anexos:

EMPRESA	CNPJ
RICARDO RAMOS SANTOS 08820419599	48.085.549/0001-52

Registra-se que, se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, conforme item 1.3. do edital.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Érico Cardoso - BA, 11 de março de 2024.


Gerffeson de Paula Batista
Agente de Contratação

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Processo administrativo nº 056/2024

Pregão Eletrônico nº 001/2024

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits escolares para distribuição aos alunos do ensino infantil, fundamental e ensino para jovens e adultos (EJA) das unidades escolares da rede municipal de ensino, para atender as demandas da secretaria de Educação e Cultura do Município.

Adoto como razões e fundamentos de decidir a bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Érico de Cardoso, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, no qual se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

- 1- **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAP. E ARMARINHO LTDA:** lote nº 01, no valor de R\$ 42.515,55 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Quinze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos);
- 2- **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAP. E ARMARINHO LTDA:** lote nº 02, no valor de R\$ 59.713,90 (Cinquenta e Nove Mil e Setecentos e Treze Reais e Noventa Centavos);
- 3- **CID GONCALVES DE FIGUEIREDO LTDA:** lote nº 03, no valor de R\$ 18.678,90 (Dezoito Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Noventa Centavos);
- 4- **CID GONCALVES DE FIGUEIREDO LTDA:** lote nº 04, no valor de R\$ 18.461,40 (Dezoito Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos);

Saliente-se que estas empresas foram as que apresentaram as propostas mais vantajosas, tendo ofertado preço dentro daqueles estimados por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente procedimento licitatório.

Consigno elogios ao Pregoeiro e Equipe de Apoio pela efetiva lisura no procedimento e pela economia alcançada.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Érico Cardoso/BA, em 11 de março de 2024.


Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Processo Administrativo nº 063/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos, etc.

Considerando a necessidade de adequação no edital de Concorrência Pública Nº 002/2024, **CANCELA-SE** e **DETERMINA-SE**, que seja publicado novo edital com nova data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Érico Cardoso/BA, em 11 de março de 2024.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3B43-82F4-5561-D894-5D6D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3B43-82F4-5561-D894-5D6D



Hash do Documento

71a95f48d0eb4d677ba6066181b2af17402db818281a300fefc12b096730d962

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/03/2024 18:54 UTC-03:00